

# A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DA INSERÇÃO DO TEMA AMBIENTE NO CURRÍCULO E NA PRÁTICA COTIDIANA DE UMA ESCOLA DE SÃO LUÍS.

Irismar Marreiros Bispo <sup>1</sup>  
Angela Suely Souza Franco da Silva <sup>2</sup>  
Isabela de Cássia Costa Vieira <sup>3</sup>  
Maria Inês Castro Nascimento <sup>4</sup>  
Sandra Maria Silva Ferreira <sup>5</sup>  
Orientador do Trabalho <sup>6</sup>

## RESUMO

A presente pesquisa tece uma análise da inserção da temática Educação Ambiental (EA) no cotidiano pedagógico da Educação Infantil, objetivou analisar a EA sob a ótica de uma unidade de Ensino Municipal, destacando a perspectiva deste segmento educacional em São Luís e sua aplicabilidade na rotina escolar. Como fundamentação teórica, buscou-se enfatizar as temáticas que corroboram para o maior entendimento da discussão em pauta, como o histórico, a legislação e as principais concepções de Educação Ambiental, além de compêndios sobre os Referenciais e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação-2011/2020, assim como, a Base Nacional Comum Curricular e a formação docente para a atuação com a temática em questão. Pôde-se constatar que apesar da vasta base legal da EA e do consenso acerca do trato com a temática em todas as etapas de escolaridade, a sua inserção no currículo escolar é, ainda, realizada de modo muito informal, sem a carga de intencionalidade necessária, com eventos aleatórios e desconexos do Projeto Pedagógico (PP) da escola.

**Palavras-chave:** Ambiente. Educação Ambiental. Educação Infantil. Formação docente.

## INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) apresenta-se como uma necessidade na metodologia de análise na educação, que surge a partir do crescente interesse do ser humano em assuntos ambientais, que levado pela necessidade de rever suas ações e estilos de vida, que ao longo do tempo, culminaram em eventos que ameaçam a espécie humana e outras vidas na Terra, eventos esses que vão desde as catástrofes naturais até a frágil condição

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia, professora da rede publica em São Luís - MA, [irismarmarreiros07@email.com](mailto:irismarmarreiros07@email.com);

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia, professora da rede publica em São Luís - MA, [angelassfranco@gmail.com](mailto:angelassfranco@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia, professora da rede particular em São Luís - MA, [isajofra28@gmail.com](mailto:isajofra28@gmail.com);

<sup>4</sup> Graduada em Pedagogia, professora da rede publica em São Luís - MA, [inesdmais@gmail.com](mailto:inesdmais@gmail.com);

<sup>5</sup> Graduada em Pedagogia, professora da rede publica em São Luís - MA, [amerferreira02@gmail.com](mailto:amerferreira02@gmail.com);

<sup>6</sup> Professor orientador: titulação, Faculdade Ciências - UF, [orientador@email.com](mailto:orientador@email.com).

de sobrevivência individual e coletiva dos indivíduos e suas emaranhadas relações na complexa sociedade em que vivemos.

A formação de uma das docentes em Agronomia aliada à sua prática como docente da Rede Municipal de São Luís, nortearam este artigo. Desta maneira, tratar da questão da EA nas instituições de ensino formal, inserindo-a, de fato, nos currículos da escola, parece ser a saída para dar vida aos instrumentos legais que fundamentam tal temática, em nível nacional e internacional. A começar pela Constituição Federal do Brasil (1988), o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992).

Partindo do preceito de que o trabalho com a EA em todas as etapas da escolaridade é uma garantia para a construção de novos hábitos e modos de vida que ajudem a construir uma sociedade economicamente sustentável e pautada na inclusão social, a presente pesquisa justifica-se pela relevância da análise da EA no processo de ensino e aprendizagem, assim como o papel do/a educador/a frente à temática e às condições adequadas para a efetivação das atividades. Diante da realidade exposta, buscase elaborar um estudo que considera a percepção do segmento de professores/as no meio escolar, confrontando a base teórica e o discurso, de modo a ampliar o debate sobre o papel da EA no cumprimento dos objetivos a que se propõe a Educação Infantil.

Para tal questionamento, trabalha-se com a hipótese de que as escolas municipais de São Luís reconhecem a importância do trato com a temática em questão, porém, a falta de conhecimento da legislação, seja referente à EA ou às especificidades da Educação infantil, de recursos materiais e de profissionais capacitados, além das ações desarticuladas da comunidade escolar em reduzir a EA aos problemas ambientais sujeitos aos esporádicos projetos temporários, sem um trabalho formal, o que demonstra o retrato da não inclusão do tema no Projeto Pedagógico, portanto, no currículo escolar.

Concomitante ao problema mencionado, o objetivo da pesquisa foi analisar como a EA é conduzida nas escolas da Educação Infantil no município de São Luís, em busca de refletir sobre a sua importância no desenvolvimento integral das crianças na pré-escola. Para tanto, elencamos os seguintes objetivos específicos:

- ✚ Analisar as diretrizes para a EA conforme o Plano Nacional de Educação 2011/2020, o Plano Estadual de Educação do Maranhão e o Plano Municipal de Educação de São Luís 2015/2024;
- ✚ Traçar um panorama do trabalho com o tema Ambiente, de acordo com as Políticas Públicas para a Educação Infantil;

✚ Identificar as concepções e práticas de professoras acerca da EA e sua vivência no cotidiano escolar de uma Creche-Escola de São Luís-MA.

A organização do texto deste artigo é apresentada em quatro momentos, sendo o primeiro esta Introdução, onde se apresenta a justificativa do estudo, com a sua problematização e os objetivos pretendidos.

Já no segundo momento esboça-se um breve recorte histórico sobre a EA e sua relação com a Educação Infantil no Brasil, recorrendo a documentos oficiais que fundamentam a temática, tais como: as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação para a presente década, a Base Nacional Comum Curricular, entre outros.

No terceiro momento discorre-se sobre a EA e a formação do/a professor/a segundo alguns teóricos e autores que estudam o assunto, a exemplo de Scardua (2009), Dias & Pequeno (2012), Taglieber (2005), Marfan (2002), Oliveira & Toniosso (2014). Na sequência, traz-se a metodologia da pesquisa levando em consideração o lócus, sua história, localização e dinâmica de organização do trabalho pedagógico da instituição de ensino no que diz respeito ao assunto em pauta.

Em seguida, realiza-se a análise dos dados coletados à luz dos referências teóricos que permeiam essa atividade. Finaliza-se com as conclusões refletindo sobre como, através da inserção da EA na Educação Infantil, se oportuniza o desenvolvimento de novos hábitos, além de auxiliar na promoção da reflexão sobre como implementar estratégias viáveis para intensificar rotinas didáticas que privilegiem a EA no cotidiano das escolas de Educação Infantil da rede municipal de São Luís.

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

O que chamamos de Educação Ambiental na atualidade teve sua origem bem antes dos eventos que a legitimaram e a oficializaram internacionalmente conforme analisa Reigota (2009). Desde o início do século XX, a temática juntou-se ao conhecimento científico da Ecologia, por meio de um movimento ambientalista voltado, inicialmente, para a preservação de grandes áreas de ecossistemas até então intocadas pelos seres humanos, criando parques e reservas ecológicas.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, na década de 1960, intensificou-se a percepção de a humanidade caminhar aceleradamente para o esgotamento ou a

inviabilização de recursos indispensáveis à sua própria sobrevivência. Sendo assim, Reigota (2009) ressalta que algo deveria ser feito para modificar as formas de ocupação do planeta, fortalecendo o movimento ambientalista que lutava para diminuir o ritmo acelerado de destruição dos recursos naturais e buscar alternativas que conciliassem, de maneira prática, a conservação da natureza com qualidade de vida da população que dependem da natureza.

De acordo com Reigota (2009), historicamente, a Educação Ambiental nunca foi tratada como parte da área da educação, e sim como parte da área do ambiente. O autor afirma que o movimento ambiental no mundo nasceu em 1968, a partir de uma reunião realizada em Roma, que reuniu cientistas dos países industrializados a fim de se discutir o crescimento populacional até o século XXI e as reservas de recursos naturais não-renováveis e que obteve, entre outros resultados, trazer o debate da Educação Ambiental para o nível planetário.

A escola, enquanto instituição social de responsabilidade pela transmissão e/ou produção de conhecimentos acumulados pela humanidade, de maneira formalizada, se constitui como um campo propício à propagação de novas ideias. Toda mudança na sociedade pode ser iniciada na escola, em que indivíduos estão em processo de formação, tanto no aspecto psíquico quanto de caráter e personalidade.

De acordo com a Lei 9.795/99 a Educação Ambiental deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, respeitando em suas diretrizes nacionais aquelas a serem complementadas discricionariamente pelos estabelecimentos de ensino (Artigo 26 da LDB) com uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais, conforme preceitua o princípio citado no 4º, inciso VII da Lei 9.795/99, que valoriza a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais e nacionais, e o artigo 8º, incisos IV e V que incentivam a busca de alternativas curriculares e metodológicas na capacitação da área ambiental e as iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo (BRASIL, 1999).

Assim, o Ministério da Educação (MEC), no tocante às políticas públicas e iniciativas voltadas à EA, cite-se: os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), elaborados em 1997, que incluem, entre as dimensões transversais, o ambiente; os Parâmetros em Ação - Meio Ambiente na Escola e o Programa de Formação Continuada de Professores, implementado em 1999; a inclusão da Educação Ambiental no Censo Escolar, em 2001; a realização da I e II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio

Ambiente, desenvolvidas em 2003 e 2006 pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental; e a formação continuada de professores em EA, no âmbito do programa denominado Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas.

No âmbito do trabalho em questão, vamos nos ater e realizar breves análises acerca da inserção da temática Ambiente em documentos oficiais voltados à Educação Infantil como os RECNEI, mais especificamente ao eixo que trata da Natureza e Sociedade, às Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação (PNE) - 2011/2020, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme apresentados a seguir.

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO E NA PRÁTICA DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Lei da Política Nacional de Educação Ambiental de Nº 9.795/99 em seu Artigo 11 preceitua que, “a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas” (BRASIL, 2005, p. 10). Já para os cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas destinadas ao aspecto metodológico da EA, a Lei referida faculta a inserção de disciplina específica de EA.

Nota-se o reconhecimento da natureza da EA pela Lei, que a conceitua como um processo, uma vez que seja iniciada, deve prosseguir, indefinidamente, ao longo da vida, sempre aprimorando-se e incorporando novos sentidos e significados, tanto sociais quanto científicos, o que vem a justificar o início do seu desenvolvimento na Educação Infantil, sem que ocorra interrupção, levando em consideração o próprio caráter dinâmico da vida em sociedade que vivemos.

Esta conjuntura de novas exigências à formação do/a professor/a para atuar em qualquer nível ou etapa de ensino deve ser acompanhada pelas IES – Institutos de Ensino Superior em sua matriz curricular. Tais alterações, entre outros fatores, devem-se, principalmente, à mudança conceitual da infância e do ser criança. Esta, por sua vez, veio embutida nas demandas de premissas de direitos sociais que compunham a agenda dos movimentos organizados ligados à educação, entre as décadas de 70 à 90.

Como já citado anteriormente, as leis existentes em nosso país, - e cabe lembrar que o Brasil, na América Latina, é o único país a ter uma lei específica sobre a EA (Oliveira & Toniosso, 2014) – a Lei de Nº 9.795/99 da Política Nacional de Educação Ambiental, orientam para a prática da Educação Ambiental em todos os níveis e etapas da escolaridade (Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino

Médio; Ensino Superior, especial, profissional e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Além de outras recomendações de que a EA tem que transpassar todas as áreas do conhecimento, de forma inter, multi e transdisciplinar, sem constituir-se como uma disciplina curricular.

Baseados numa teoria tradicional, de forte cunho tecnicista e comportamental da EA, oriundas da sua própria origem e das leis que a legitimam na política educacional, as instituições de ensino de Educação Infantil têm encontrado obstáculos para inserir em seus currículos esta abordagem.

A EA está presente no cotidiano das escolas por meio de atividades pontuais, tais como: limpeza de rios, praias e manguezais; projetos didáticos envolvendo uma sequência de atividades, normalmente, orientadas por um produto final de ação prática, ligados à preservação e conservação do espaço físico; palestras educativas; eventos diversos na semana do meio ambiente; solenidades no dia da árvore, no dia da água, entre outros.

As autoras Dias e Pequeno (2012, p. 203), sinalizam ainda que, a aproximação maior das crianças com o seu meio natural pode levar ao primeiro passo rumo à ideia de sustentabilidade, por meio do desenvolvimento da atitude de cuidado e respeito para com o ambiente. O que não é possível ser estimulado com práticas que tornam as crianças prisioneiras nas salas e pátios cimentados, o que não potencializa a sua natureza curiosa que é inerente a essa fase da vida humana.

Sobre a dimensão do cuidado, que é um dos eixos da Educação Infantil, assim como, o brincar, se converte em um elemento de ligação entre a EA e a Educação Infantil. Ao cuidar bem das crianças e do espaço de convivência, leva as crianças a apreender a cuidar de si e do seu meio, o que fortalece a essência de ser humano. Essa essência é um aspecto que não deve ser deixada de lado quando se trata de fazer EA, ou seja, lembrar-se da nossa natureza humana.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A instituição de ensino que serviu como *locus* da pesquisa integra a Rede de escolas da SEMED - Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís, se constituindo em uma das 79 escolas de Educação Infantil e 19 anexos, mantida pelo poder público municipal. A Rede, atualmente (segundo fontes da Superintendência de Educação Infantil da SEMED), é composta por 170 unidades de Educação Básica, aproximadamente 60

anexos de escolas, conta ainda, com mais de oito mil profissionais do magistério, no atendimento a, aproximadamente, 93 mil alunos, na zona rural e urbana da grande Ilha.

Como componente da Rede municipal de São Luís, a escola está sujeita a submeter o seu PP a um plano maior, no caso o PME – Plano Municipal de Educação de São Luís 2015-2024, que se constitui em um planejamento a longo prazo, contendo conjuntos de medidas, com metas e estratégias, para melhorar a gestão democrática, a participação cidadã, para assim, avançar nos indicadores educacionais. A elaboração deste plano cumpre a Lei Federal de Nº 13.005/2014, que por sua vez, aprovou o PNE, estando em consonância tanto com esse último, quanto com o Plano Estadual de Educação (PEE).

A Creche-Escola Felicidade insere no seu currículo a EA, por meio de projetos didáticos referentes ao tema, além das datas comemorativas (dia da árvore, dia do meio ambiente, dia da água, dia do planeta Terra, entre outros).

Como fruto de um destes projetos, foi criada a Horta coletiva, aonde é cultivada várias plantas, entre elas, verduras e ervas medicinais. As professoras organizam sua rotina didática semanal de maneira a possibilitar o contato das crianças com este espaço da escola, em forma de rodízio das turmas para a observação e para regar as plantas.

Entre as várias ações pedagógicas relacionadas ao trato com a temática em debate, a mais acertada que propicia o contato das crianças com a natureza em sua essência, é a horta. Neste sentido, Scardua (2009, p. 61) ressalta estudos feitos por pedagogos, psicólogos e pesquisadores que defendem a horta como um espaço privilegiado para o reconhecimento por parte da criança, de sua participação como parte do ambiente:

A horta é uma “sala de aula”, pois nesse ambiente as crianças são religadas aos fundamentos básicos da comida – na realidade, com a essência da vida – ao mesmo tempo em que integra e enriquece praticamente todas as atividades escolares. (...) a horta, quando faz parte do currículo, proporciona à criança aprender sobre os ciclos alimentares e sua integração com outros ciclos, como o ciclo do plantio, cultivo, colheita, compostagem e reciclagem. Dessa forma, descobre-se que estes ciclos fazem parte de ciclos maiores, como o da água, das estações, etc.

Assim, a horta se converte em uma real ferramenta de inserção do ambiente no espaço escolar formal. As crianças desenvolvem o aspecto do cuidado, o contato com a água, com a terra, com as plantas de verdade. E ao consumir os produtos cultivados coletivamente, vivenciam na prática, os ciclos da natureza, ou seja, o contato, de fato, com a vida em si.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o processo de elaboração desse trabalho se objetivou mostrar a importância da inserção da temática EA nos currículos das escolas de Educação Infantil, refletindo sobre como oportunizar o acesso das crianças pequenas a essa gama de conhecimento como componente essencial para o desenvolvimento integral das mesmas. Concomitante ao objetivo geral, outros objetivos específicos foram estabelecidos a fim de buscar a sua concretude, tais como: Analisar as diretrizes para a EA conforme o Plano Nacional de Educação 2011/2020, o Plano Estadual de Educação do Maranhão e o Plano Municipal de Educação de São Luís 2015/2024; Traçar um panorama do trabalho com o tema Ambiente, de acordo com as Políticas Públicas para a Educação Infantil; Identificar as concepções e práticas de professoras acerca da EA e sua vivência no cotidiano escolar de uma Creche-Escola de São Luís-MA.

Para tanto, se iniciou pela trajetória histórica da EA e da Educação Infantil, evidenciando as concepções de ambas e toda a legislação que ampara a sua existência. Pôde-se perceber a prática da EA desde a origem da humanidade, sendo inserida no contexto escolar, aos poucos, considerada atualmente, um processo de aprendizagem para desenvolver a consciência de respeito e zelo com o ambiente e tudo aquilo que o compõe.

Em seguida, se tratou dos diversos documentos legais que fundamentam a EA e sua aplicabilidade nas instituições de ensino de Educação Infantil, tais como: os Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação para a década atual; a Base Nacional Comum Curricular e a análise da inserção da EA nos currículos das universidades que formam os professores/as, além do que determina a lei PNEA nº 9.975/99.

Na escola analisada, percebeu-se a inserção da EA na rotina pedagógica dos professores/as, mesmo em condições limitadas e dificultosas. A rotina didática que fortalece a EA em seus vários aspectos, em distintos momentos, reconhecendo em ações concretas, o que já é assegurado em diversas leis. No entanto, precisa-se superar a prática da EA com ações desconexas com as demais atividades da escola, sem um trabalho contínuo, formal, permanente, sem estar previsto no PP, relegado às datas comemorativas alusivas às questões ambientais.

Muito se tem produzido, publicado e pesquisado sobre os efeitos da prática da EA tanto em contextos formais como em espaços não-formais de educação, de modo que muito já se avançou. No entanto, alguns aspectos – a necessidade de melhor qualificação dos

profissionais; os recursos diversos; a falta de promoção de cursos de aperfeiçoamento aos professores/as por parte da SEMED; a ausência do termo nos PPPs das instituições; a organização do espaço físico das escolas, bem como, o limitado destino de verbas públicas para a melhoria das escolas que ofertam essa etapa de ensino da educação básica; a rotatividade dos professores/as nas escolas da Rede, dificultando a criação de identidade dos profissionais com o espaço; bem como, a inserção lenta da EA nos cursos de licenciatura das IEs para os professores/as. –, necessitam que a discussão continue.

Assim, faz-se necessário, para que o caráter transversal, indispensável e indissociável da Educação Ambiental não se faça só em termos de uma formalidade legal, resta o desafio de internalizar nos espaços das escolas a formação qualificada de agentes sociais e de uma leitura crítica dos problemas ambientais. Essa internalização na instituição escolar pode se dá por meio de diversas ações que precisam ser fundamentadas teoricamente por todos os agentes escolares, para que não caia numa prática vazia, sem consistência ou modista.

Com efeito, concluímos que inserção da EA nos currículos das escolas de Educação Infantil representa a possibilidade de re-encantar o olhar humano, convidado a compreender a natureza não como objeto, mas como bem comum e parte importante da mesma. Esse re-encanto pode ser materializado por meio de ações simples, tais como: ambientação (uso do relógio solar); coleta seletiva do lixo, compostagem, conservação de energia, conservação da qualidade sonora, reciclagem, racionalização do uso da água, replantio de espécies nativas, horta, entre outras.

Tal proeza se constitui como um desafio posto para aqueles que acreditam serem possíveis novos e melhores moldes de vida social, pautada na dignidade, e isto, perpassa, precisamente, pela garantia do direito a todos, de uma educação pública de qualidade, com o mesmo ponto de partida, orientados por professores habilitados profissionalmente para o trabalho com crianças pequenas, capazes de articular o conhecimento de mundo e de todas as outras áreas ao saber ambiental, e assim, contribuir para a rearticulação entre a natureza e a sociedade.

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional de 05 de outubro de 1988. Brasília, 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. 2ª versão revista/ Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Apresentação dos temas transversais, Meio Ambiente. Brasília: MEC, 1997.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Ambiental. Lei nº 9.795/99**. Brasília: MMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2011/2020**. Brasília: MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. 3v.: - Brasília: MEC/SEF, 1998.

ESTADÃO. Movimento quer barrar Base Nacional Comum. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2016/06/04/movimento-quer-barrar-base-nacional-curricular.htm>. Acessado em: 11.02.2017.

DIAS, Adelaide Alves. PEQUENO, Maria Gorete Cavalcante. **Formação Docente e Currículo: possíveis encontros entre Educação Infantil e Educação Ambiental**. Espaço do Currículo, v.5, n.1, pp.197-206, Junho a Dezembro de 2012.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2006.

FURTADO, Janine Dorneles. **Os caminhos da educação ambiental nos espaços formais de ensino-aprendizagem: qual o papel da Política Nacional de Educação Ambiental**. ISSN 1517-1256, v. 22, janeiro a julho, Rio Grande – RS, 2009.

HORNBURG, Nice. SILVA, Rubia da. **Teorias sobre currículo: uma análise para compreensão e mudança**. Vol. 3n 10 jan. e jun./2007. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/520266/TEORIAS-SOBRE-CURRICULO>.

MELO, José Carlos de. CHAHINI, Thelma Helena Costa (Org.). **(Re)visitando as práticas das professoras da educação infantil na ilha do Maranhão**. – Edufma. São Luís, 2015.

OLIVEIRA, Gabrielle Caroline dos Santos. TONIOSSO, José Pedro. **Educação ambiental: práticas pedagógicas na educação infantil**. Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro-SP, 1 (1): 30-43, 2014.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **O currículo na educação infantil: o que propõem as novas diretrizes nacionais?** Anais do I Seminário Nacional : currículo em movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010.

PEE – Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão 2014. Maranhão, 2014. Disponível em: [http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento\\_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf](http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf). Acessado em 05.12.2016.

PME – Plano Municipal de Educação de São Luís 2015-2024. São Luís – MA, 2015. Disponível em: [http://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/85\\_documento\\_base\\_do\\_pme\\_2015.2024\\_aprovado\\_pelo\\_fme.pdf](http://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/85_documento_base_do_pme_2015.2024_aprovado_pelo_fme.pdf). Acessado em: 05.12.2016.

ProNEA, Programa Nacional de Educação Ambiental. MMA, Diretoria de Educação Ambiental; EC, Coordenação Geral de Educação Ambiental. 3. ed.- Brasília: MMA, 2005.

REGO, Teresa C. **Vygotsky: Uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 13. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2009 – (Coleção primeiros passos; 292).

RODRIGUES, C. **Educação física, educação ambiental e educação infantil no contexto escolar: uma sinergia possível**. 2007. 98 p. Dissertação (Mestrado)- Departamento de Metodologia de Ensino, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SORRENTINO, Marcos. PORTUGAL, Simone. **Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular**. Proposta preliminar, Segunda versão revista, 2016.

SMITH, Henry. **Trechos de um diário: O Cacique Seattle: Um cavalheiro por instinto. 10º artigo da série “Primeiras Reminiscências”** - Seattle Sunday Star, 29 de outubro de 1887. Disponível em: [http://www.ufpa.br/permacultura/carta\\_cacique.htm](http://www.ufpa.br/permacultura/carta_cacique.htm). Acessada em: 20.08.2016.

SOUZA, Flávia Burdzinski de. GRASSEL, Lourenço Angst. **Um novo olhar para a educação na infância a partir da revisão das diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Anais. 6ª EBECE. 3ª SIECE: Educação, transgressões, narcisismo, 2015. Disponível em: [http://www.sbece.com.br/resources/anais/3/1428803350\\_ARQUIVO\\_SBECE2015-DCNEI.pdf](http://www.sbece.com.br/resources/anais/3/1428803350_ARQUIVO_SBECE2015-DCNEI.pdf). Acessada em: 18.08.2016.

TAGLIEBER, José Erno. **Formação Continuada de professores em educação ambiental: contribuições, obstáculos e desafios**. GT: Educação Ambiental / n.22 Agência Financiadora: FAPESC / CNPq, 2005.

VIZENTIN, Caroline Rauch. FRANCO, Rosemary Carla. **Meio ambiente: do conhecimento cotidiano ao científico**. Metodologia, ensino fundamental, 1º ao 5º ano. – Curitiba: Base Editorial, 2009.



ZOTTI, Solange Aparecida. **Currículo.** (1986-2006). Disponível em:  
[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_curriculo.htm](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_curriculo.htm).  
Acessada em: 11.02.2017.